



PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase

REF.ª B – ÁREA DE MUSEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

ATA N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supracitado, aberto por Aviso, publicitado nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Aveiro, de 15/02/2022, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques e Maria Gabriela Mota Marques, Técnicos Superiores, como Vogais.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e aplicação da Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6/11, alterado pelo decreto-Lei n.º 46/2019, de 10/04 e os previstos no Despacho de 10/02 – PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, e na oferta de estágios - AVISO N.º 01/DAG-RH/2022, de 10/02, publicitado no sítio da internet dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro.-----

1. Aberta a sessão, o Júri procedeu à análise das **8 candidaturas apresentadas**, tendo deliberado o seguinte:-----

a) Admitir ao procedimento concursal **7 candidatos**, nos termos da “Lista de Candidatos Admitidos”, anexo I, o qual constitui parte integrante da presente ata.-----

b) Excluir do procedimento concursal **1 candidato**, nos termos e fundamentos da “lista de Candidatos Excluídos”, anexo II, o qual constitui parte integrante da presente ata.-----

2. O Júri procedeu, igualmente, à realização da Avaliação Curricular, sintetizada no anexo III à presente ata, que dela faz parte integrante, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir aos candidatos a valoração resultante da aplicação dos critérios definidos no Despacho de 10/02/2022, publicitado no sítio da internet dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, promover a notificação do candidato a excluir para, no âmbito do exercício do direito da audiência prévia, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01 e no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

(Sónia Marisa Marques de Almeida)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)

(Maria Gabriela Mota Marques)